



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 354/08 **São Luís, 08 de agosto de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 60 (sessenta) dias de férias a Excelentíssima Senhora ANA PAULA FLORES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes aos 1º e 2º períodos de 2008, anteriormente marcadas para 01 a 30.09.2008 e 01 a 30.10.2008, a fim de serem usufruídas em 12.08 a 10.09.2008 e 11.09 a 10.10.2008, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO